



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: Cristiano Anuniação dos Passos
PDL 139/2024

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereador Rodrigo Piveta Berno, que *Dispõe sobre a concessão de Medalha de Mérito Cultural “Ademar Carlos Guerra” ao Ilustríssimo Senhor Tarso de Souza, e dá outras providências.*

De início, a proposição foi encaminhada **ao jurídico** para exame da matéria, que exarou parecer **favorável** ao projeto.

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada, tendo o Presidente desta Comissão designado este relator, nos termos do art. 51 do Regimento Interno.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que a matéria visa conceder homenagem através de espécie normativa que está prevista no § 3º, inciso I do art. 87 do Regimento Interno da Câmara (RIC) constituindo matéria de caráter político administrativo típica desta Edilidade, bem como observa o devido processo legislativo, de acordo com os artigos 35, VI e 48 da Lei Orgânica Municipal, como matéria de competência exclusiva da Câmara e que, como tal, prescinde da sanção ou veto do Executivo.

Ainda, a espécie de homenagem, Medalha de Mérito Cultural, está prevista pelo Decreto Legislativo nº 1.352, de 4 de dezembro de 2014, o qual prevê, em seu art. 3º, §2º, a **necessidade de parecer fundamentado da Comissão de Cultura** sobre a atuação cultural da homenageada.

Destarte, como a presente proposição está, conforme o Art. 3º do referenciado diploma legal, dentro dos limites quantitativos prescritos anualmente para cada Edil e desde que, seja exarado o parecer fundamentado da Comissão de Cultura supracitado, **nada a opor sob o aspecto legal**, ressaltando-se que a sua aprovação dependerá do voto favorável de **2/3 (dois terços)** dos membros da Câmara Municipal.

S/C., 9 de dezembro de 2024.

CRISTIANO ANUNIAÇÃO DOS PASSOS
Presidente-Relator

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Membro

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 360039003200320031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anuniação dos Passos** em 09/12/2024 11:48

Checksum: **2DE2ECB6CD1A15BA1DF6938C1392B888E40DBA03830C8AB94EFCFD431EB838E6**

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 09/12/2024 12:11

Checksum: **D1BF96A75EF44FF8E4294C4F64C74C49893A2C5E5A48634DE46CA3098BCB16DC**

Assinado eletronicamente por **Luís Santos Pereira Filho** em 09/12/2024 12:23

Checksum: **B8B3F885F5B9921F96EBDC4CF9BCA0DF04240D499F65D1C1DB73F4638EA3C08E**

